



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 270/2015 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a readaptação do Servidor Municipal VALCIR NARDI, e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e em conformidade com o Art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores),

DECRETA:

Art. 1º Readapta, em caráter provisório, o servidor municipal **VALCIR NARDI**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, Grupo 2 (Serviços Operacionais – SOP) Nível 27, Código 02.07, Anexo I da Lei Municipal nº 782/2015, de 09 de junho de 2015, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições com a observância do disposto no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO anexo que o considerou apto, com restrições, sobretudo no que se refere a restrição de evitar carregar peso e flexo-extensão da coluna lombar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 21 de outubro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração